

Extrato do Contrato N. 3/2024

CONTRATANTES - O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa **TELTEC SOLUTIONS LTDA**, inscrita sob o CNPJ n. 04.892.991/0001-15.

DO PROCESSO SEI - 003661/2023.

DO OBJETO - Contratação de empresa para fornecimento de Solução de Segurança de Rede Palo Alto "NGFW" (Next Generation Firewall), com gerência centralizada de administração e retenção de logs, incluindo subscrições instalação, migração de configurações, suporte, garantia, repasse técnico e atualizações pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme o Edital e anexos, tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico nº 000037/2023/TCE-RO e seus anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo nº 003661/2023.

DO VALOR - O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme as seguinte Ação Programática: 01 126 1010 1221 e 01 126 1010 2973, elemento de despesa 44.90.52.37, 33.90.40.22, 33.90.40.09, 33.90.30.17 e 33.90.40.00 - Nota de Empenho nº 2024NE000093, 2024NE000094, 2024NE000095, 2024NE000098 e 2024NE000106.

DA VIGÊNCIA - 36 (trinta e seis) meses, contados do recebimento total do objeto, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n. 14.133/2021.

DO FORO - Comarca de Porto Velho - RO

ASSINARAM - A Senhor **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, Secretário-Geral de Administração em substituição, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor **RAFAEL ARAUJO SILVA**, representante legal da empresa TELTEC SOLUTIONS LTDA.

DATA DA ASSINATURA - 31/01/2024.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA SILVA POSTIGLIONE, Chefe**, em 31/01/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tceroc.tc.br/validar>, informando o código verificador **0640181** e o código CRC **2E83C685**.